

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Hugo Fernando de Souza Atayde

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

ANO XXXIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4803

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Consultor Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Controlador Geral do Município  
LUCAS LOPES AMARO  
Procurador Geral do Município  
ADEMI ELADIO DE ALENCAR  
Ouvidor Geral do Município  
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA  
Secretário Municipal de Administração  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Cultura  
BRENO MESQUITA DA ROSA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretário Municipal de Direitos Humanos  
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO  
Secretária Municipal de Educação  
ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Esporte  
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE  
Secretário Municipal de Habitação  
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES  
Secretária Municipal da Juventude  
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA  
Secretário Municipal de Lazer e Turismo  
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretária Municipal da Mulher  
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
PEDRO SOARES LEAO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal  
JOAO ELTON SILVA NUNES  
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil  
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina  
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social  
RENATA DAS DORES NATIVIDADE  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE  
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary  
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO  
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua  
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

### PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente  
AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente  
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA – 2º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE (GEISI FENIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário  
ALEXANDRE LIMA DA SILVA – PDT  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JUNIOR (FELIX JR) – PODEMOS  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC  
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB  
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS  
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC  
LEILA CARVALHO FREIRE (Proª Leila freire) - PSB  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) –REPUBLICANOS  
MARC AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP  
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB  
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDE) – PL  
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO – PV

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 3

#### SECRETARIAS

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Nomeações, exonerações, remoção e alteração de cargo) .....Pág. 3, 4

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIAS (Designações e substituições) .....Pág. 4, 5

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 6

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Designação) .....Pág. 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026.....Pág. 6

ORDEM DE SERVIÇO (Contrato nº 009/2026) .....Pág. 6

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO Nº 010/2026.....Pág. 6

REGIMENTO INTERNO DA 17ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE

SAÚDE DE ANANINDEUA.....Pág. 7

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ERRATAS (Termo de reconhecimento de dívida) .....Pág. 8

**Diário Oficial**

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

**Prefeitura Municipal de Ananindeua**

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

DANILO RIBEIRO ROCHA

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCAS LOPES AMARO – CONTROLADOR GERAL

Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE

ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária

Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua

CEP: 67115-020

E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário

Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro

CEP: 67133-018

E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – SECDH

MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – SEMC+

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMES

FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário

Av. Zacarias de assunção, nº. 74,

CEP: 67030-180, bairro: centro, Ananindeua/PA.

E-mail: seji.adm.seji@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

THIAGO FREITAS MATOS - Secretário

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço: BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping Metrôpole,

1º piso.

E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE - Secretária

Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)

CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário

Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018

E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br

Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEJUVE

ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – SELTUR

PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária

Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário

Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará

CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: sema.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária

Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua

CEP: 67033-190

E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA

PEDRO SOARES LEAO - Secretário

Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua

E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704

CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua

CEP: 67.140-440.

E-mail: seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – SEMPA

JOAO ELTON SILVA NUNES – Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEPDEC

ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina

E-mail: defesacivil@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN

YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.

CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.

Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária

Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária

Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro

CEP: 67030-325

E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - Secretário

Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000

E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária

Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - Secretário

Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000

E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária

Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - Secretário

Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000

E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária

Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - Secretário

Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000

E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

## AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN

CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

Cel: (91) 98406-9956

E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetor Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA

CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE

RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570

CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055

E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA

Av. Milton Taveira, nº 23

CEP: 67125-250

Tel.: (91) 99270-0877

E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES

TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII

CEP:

Tel.: 3295-1452

E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA

Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n

Tel.: 91 99264-7112

CEP: 67033-100

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES

Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana

Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com

CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdicananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

Rod Cidade Nova V, Trav. WE 62, ° 742 - Coqueiro

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comse

**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 GP/PMA

O Gabinete do Prefeito do Município de Ananindeua, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 065/2026 – GP/PMA, vem emitir o presente Termo de Inexigibilidade de licitação, amparado no Art. 74, inciso III, F, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa SOULSET DESENVOLVIMENTO E PERFORMANCE LTDA., CNPJ Nº 64.787.184/0001-64, com sede na Alameda Rio Negro, nº. 500, andar 5, sala 501 a 508 – Torre B, bairro Alphaville Centro, CEP: 06.454-000 – Barueri/SP, no valor total de R\$ 3.934,00 (três mil, novecentos e trinta e quatro reais), referente ao objeto: Contratação de empresa visando ofertar capacitação no evento “Licita Belém – Imersão em Licitações Públicas”, que acontecerá nos dias 07 e 08/05/2026 presencialmente em Belém do Pará, conforme a seguinte disponibilidade orçamentária:

**ÓRGÃO:**02 Gabinete do Prefeito**UNIDADE:** 01 Gabinete do Prefeito**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0412200152372 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EM GESTÃO DE PESS**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU**SUB – ELEMENTO:** 3390393400 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**FONTE:**15000000Recursos não Vinculados de Impostos**VALOR RESERVADO:** 3.934,00 (três mil, novecentos e trinta e quatro reais)

Republicação para retificação no Diário Oficial do Município, do dia 30/04/2026.

Ananindeua/PA, 29 de abril de 2026.

**KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA**

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 2.653, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora LILIAN SANTANA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 27131-4/2, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**Art. 2º** NOMEAR LILIAN SANTANA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 27131-4/2, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 06 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.829, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor DAVISON FERREIRA NERI, matrícula funcional nº. 46169-5/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.830, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR JESSICA CAROLINE SILVA NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.831, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR a servidora SUELLEN DA SILVA CORREA, matrícula funcional nº 36583-1/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.834, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor IRLAN FELIPE CHAVES TAVARES, matrícula funcional nº. 68218-7/1, ocupante do cargo de Coordenador de projeto, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.840, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor MURIEL LOBATO SOUZA, matrícula funcional nº. 33288-7/2, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.841, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR JULIANA SANTOS LEAL, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.842, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora MARCIA ANDREA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 67205-0/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Fundação Centro Cultural "Parque Vila Maguary".

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.843, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, a pedido, a servidora WANESSA DE SOUSA DE ANDRADE, matrícula funcional nº. 37600-0/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2.844, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR GLAUCIANE PANTOJA DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E TRABALHO**

**PORTARIA Nº 005/2026 – SEMCAT/PMA**

**Designa servidora para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 016/2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e administrativas conferidas pelo Decreto nº 2.554, de 09 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento, fiscalização, registro e atesto da regular execução do objeto do Contrato Administrativo nº 016/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora **CARINE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 667994, ocupante Da função de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025**, celebrado entre o Município de Ananindeua, por intermédio da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, e F DE O ALMEIDA SERVICO (nome fantasia RR CONSULTORIA, TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA) inscrita no CNPJ nº 58.415.461/0001-05, cujo objeto consiste em **CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO "2ª IMERSÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS"**. VOLTADO AO CORPO JURÍDICO DA SEMCAT, COM OBJETIVO DE PROMOVER ATUALIZAÇÃO TÉCNICA, APRIMORAMENTO PROFISSIONAL E ADEQUAÇÃO ÀS DIRETRIZES DA LEI Nº 14.133/2021.

**Art. 2º** Compete à Fiscal do Contrato, observada a legislação aplicável, o instrumento contratual e as normas internas do Município:

**I** – zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, acompanhando e fiscalizando a execução do objeto contratado, a fim de verificar sua conformidade com o contrato, o termo de referência, a proposta da contratada e demais documentos integrantes do processo;

**II** – verificar a qualidade dos serviços prestados, bens fornecidos, materiais empregados ou obrigações executadas pela contratada;

**III** – registrar, em meio próprio ou nos autos do processo administrativo, as ocorrências relacionadas à execução contratual;

**IV** – comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, eventuais falhas, atrasos, descumprimentos, inconsistências, irregularidades ou situações que demandem providências administrativas;

**V** – atestar, quando cabível, a execução regular do objeto contratado, subsidiando a liquidação da despesa e o pagamento;

**VI** – indicar, de forma fundamentada, a necessidade de glosa, correção, substituição, retificação ou adequação do objeto executado, quando constatada desconformidade;

**VII** – realizar, quando necessário, visitas, inspeções ou conferências no local de execução do contrato;

**VIII** – emitir relatórios, informações, medições, termos de recebimento provisório ou outros documentos necessários ao acompanhamento da execução contratual, conforme a natureza do objeto;

**IX** – relatar ao Gestor do Contrato ocorrências que possam ensejar apuração de responsabilidade, aplicação de sanções, rescisão contratual ou outras medidas administrativas pela autoridade competente.

**Art. 3º** A Fiscal do Contrato atuará no acompanhamento técnico, operacional ou setorial da execução do objeto, não lhe competindo substituir o Gestor do Contrato ou a autoridade competente em decisões relativas a aditivos, prorrogações, sanções, rescisões ou alterações contratuais.

**Art. 4º** DESIGNAR a servidora **MEIRIVANE DA SILVA LISBOA**, matrícula nº 66743/1, para atuar como **FISCAL SUBSTITUTA** do Contrato Administrativo nº 016/2025, nas ausências, impedimentos ou afastamentos legais do Fiscal Titular.

**Art. 5º** Para o exercício da função de Fiscal do Contrato não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ananindeua/PA, 13 de maio de 2026.

**FRANCILDA PEREIRA DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT/PMA

**PORTARIA Nº 006/2026 – SEMCAT/PMA**

**Alteração de Fiscal do Contrato Administrativo nº 015/2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT.**

A **Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal Nº. 2554, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Substituir a Servidora Altiney Maristela Ferreira Rodrigues, Matrícula 27040-7, designado a FISCAL DO CONTRATO Nº 015/2025, pela servidora Renata de Almeida Lima, Matrícula 4601921, cujo objeto versa sobre a contratação da CASA SANTA COMERCIO LTDA, para fornecimento de Gêneros Alimentícios, atendendo as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades, a quem caberá tomar todas as providencias necessárias para execução do mesmo.

Art. 2º Esta portaria retroage a 4 de maio de 2026.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ananindeua/PA, 13 de maio de 2026.

**FRANCILDA PEREIRA DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT/PMA

**PORTARIA Nº 007/2026 – SEMCAT/PMA**

**Alteração de Fiscal do Contrato Administrativo nº 010/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT.**

A **Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal Nº. 2554, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Substituir a Servidora Altiney Maristela Ferreira Rodrigues, Matrícula 27040-7, designada a FISCAL DO CONTRATO Nº 010/2024, pela servidora **Renata de Almeida Lima**,

Matricula 4601921, cujo objeto versa sobre a Contratação De Contratação da empresa L N DA COSTA, especializada no fornecimento de agua mineral natural,, atendendo as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades, a quem caberá tomar todas as providencias necessárias para execução do mesmo.

Art. 2º Esta portaria retroage a 4 de maio de 2026.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ananindeua/PA, 13 de maio de 2026.

**FRANCILDA PEREIRA DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT/PMA

**PORTARIA Nº 008/2026 – SEMCAT/PMA**

**Alteração de Fiscal do Contrato Administrativo nº 020/2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT.**

A **Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal Nº. 2554, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Substituir a Servidora Meirivane Da Silva Lisboa, Matrícula nº 66743-9/1, designado a FISCAL DO CONTRATO Nº 020/2025, pela servidora **Renata de Almeida Lima**, Matrícula 4601921, cujo objeto versa sobre a Contratação De Empresa Para Aquisição De Material De Limpeza E Higiene, atendendo as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades, a quem caberá tomar todas as providencias necessárias para execução do mesmo.

Art. 2º Esta portaria retroage a 4 de maio de 2026.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ananindeua/PA, 13 de maio de 2026.

**FRANCILDA PEREIRA DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT/PMA

**PORTARIA Nº 009/2026 – SEMCAT/PMA**

**Alteração de Fiscal do Contrato Administrativo nº 005/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT.**

A **Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal Nº. 2554, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Substituir a Servidora Altiney Maristela Ferreira Rodrigues, Matrícula 27040-7, designada a FISCAL DO CONTRATO Nº 005/2024, pela servidora **Renata de Almeida Lima**, Matrícula 4601921, cujo objeto versa sobre a Contratação De Contratação da empresa L N DA COSTA, especializada no fornecimento de Gás de cozinha, atendendo as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades, a quem caberá tomar todas as providencias necessárias para execução do mesmo.

Art. 2º Esta portaria retroage a 4 de maio de 2026.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ananindeua/PA, 13 de maio de 2026.

**FRANCILDA PEREIRA DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 04/2021.SECULT.PMA

**AS PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com sede situada no Conjunto Cidade Nova 5, travessa w 30, nº 311, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Ordenadora de Despesa, Sr. **BRENO MESQUITA DA ROSA**, inscrito no CPF nº 674.482.752-91, RG nº 3206244, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores resolve expedir a presente **APOSTILA**, ao contrato administrativo nº 04.2021/SECULT/PMA firmado com a empresa AMAZON CARDS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.699/001-73, sendo emitido o presente Termo visando à alocação de valor para o exercício de 2026, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Objeto do presente termo consiste no APOSTILAMENTO na alocação de valor para ao exercício de 2026.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 27 Secretaria Municipal de Cultura Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura Funcional programática: 1312200152370 - Apoio às Ações Administrativas Natureza da despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

Sub - elemento: 3390300100 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos Fonte dos Recursos: 15000000 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor a alocar: R\$23.861,61

Órgão: 27 Secretaria Municipal de Cultura Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura Funcional programática: 1312200152370 - Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Sub-Elemento: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Fonte dos Recursos: 15000000 – Recursos Ordinários do Tesouro Valor a alocar: R\$ 0,17

06 de abril de 2026

**BRENO MESQUITA DA ROSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

### PORTARIA nº 019 de 13 de maio de 2026.

A Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

I – Designar o servidor **LÁZARO HENRIQUE PESTANA DA COSTA**, inscrição CAU/PA sob o nº **A291170-1**, para exercer a função de **FISCAL** da obra designada no **CONTRATO nº 009/2026-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **SILVA E VILHENA CONSTRUTORA GESTÃO E SERVIÇO LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO FLORESTA PARK, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PARÁ**.

II – O servidor acima designado exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designado;

III – Será providenciado junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome da fiscal, ora designada, caso necessário.

IV – Esta portaria retroage para o dia 13 de maio de 2026

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 13 de maio de 2026.

**YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO**  
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026– SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **SILVA E VILHENA CONSTRUTORA GESTÃO E SERVIÇO LTDA**.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO FLORESTA PARK, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PARÁ.

**VALOR CONTRATUAL** R\$-725.233,51 (setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos).

**EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** Este contrato terá prazo de execução de 08 (oito) meses e vigência de 09 (nove) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 15.451.0009.1.045 – Construção de Praças e Espaços Públicos de Lazer, Cultura e Convivência

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Sub Elemento de Despesa: 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações de Domínio Público

Valor Alocado: R\$-725.233,51

Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2026

**ASSINANTES:** YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO  
ROLANDO GEORGE DA SILVA VILHENA

**PROCESSO Nº 7.773/2025-SESAN/PA**  
**CE Nº 3/2025.038 – SESAN/PMA**  
**CONTRATO Nº 009/2026 – SESAN/PMA**

#### ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **SILVA E VILHENA CONSTRUTORA GESTÃO E SERVIÇO LTDA** autorizada a iniciar e executar no prazo de 08 (oito) meses a contar desta data, a execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO FLORESTA PARK, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PARÁ**, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 13 de maio de 2026.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO

CIÊNCIA:  
**SILVA E VILHENA CONSTRUTORA GESTÃO E SERVIÇO LTDA**  
ROLANDO GEORGE DA SILVA VILHENA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

#### RESOLUÇÃO Nº 010/CMS/2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, considerando suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991 e alterações posteriores, e considerando as deliberações da Comissão da 17ª conferência municipal de saúde de Ananindeua.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º:** Tornar público o Regimento da 17ª Conferência Municipal de Saúde de Ananindeua, que terá como Tema: **“SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL”**.

**Artigo 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 07 de maio de 2026.

Dayane da Silva Lima  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

**REGIMENTO INTERNO DA  
17ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ANANINDEUA**

**CAPÍTULO I  
DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º-A** 17ª Conferência Municipal de Saúde de Ananindeua tem como objetivo:

- I- Discutir e debater acerca do tema "SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS, CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL";
- II- Examinar os 04 eixos temáticos, formulando propostas municipais a nível estadual;
- III- Eleição dos delegados (as) que participarão da Etapa estadual referente a 18ª Conferência Nacional de Saúde.

**CAPÍTULO II  
DA REALIZAÇÃO**

**Art. 2º-A** 17ª Conferência Municipal de Saúde de Ananindeua, convocada conforme Resolução do Conselho Municipal de Ananindeua de Nº 06, será realizada no dia 22 de maio de 2026, no auditório 04 da UNAMA/BR, no horário de 08h00min as 14h00min.

**Art. 3º-A** 17ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua e sob a coordenação geral da comissão organizadora da 17ª Conferência Municipal de Saúde, eleita na 2ª Reunião ordinária do Conselho municipal de Saúde de Ananindeua.

**Art. 4º-A** 17ª Conferência Municipal de Saúde terá abrangência Municipal.

**Parágrafo único:** A etapa Municipal será definida pelo Conselho Municipal de Saúde, que fará o encaminhamento para a comissão organizadora, que publicará o Edital de Convocação.

- i. O adiamento ou cancelamento da etapa municipal, será de competência da comissão organizadora, submetida a Deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

**CAPÍTULO III  
DO CREDENCIAMENTO**

**Art. 5º-O** credenciamento dos participantes da 17ª Conferência Municipal de Saúde tem como objetivo identificar a participação de todos, respeitando a paridade de público, sendo 50% segmento usuários, 25% de segmento trabalhador e 25% de segmento Gestor e prestador, nas seguintes quantidades:

- a. 80 DELEGADOS DO SEGMENTO USUÁRIOS;
- b. 40 DELEGADOS DO SEGMENTO TRABALHADOR;
- c. 40 DELEGADOS DO SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR.

**Art. 6º-O** credenciamento como Delegado (a) na 17ª Conferência Municipal de Saúde é o instrumento que dará direito à voz e voto na Plenária, sendo este pessoal e intrasferível;

**Parágrafo primeiro:** O credenciamento será realizado no horário de 8h00min as 9h00min, no dia do evento.

**Parágrafo segundo:** Poderão se inscrever, ainda, pessoas interessadas em participar da Plenária na condição de ouvintes, sem direito a voto.

**Parágrafo terceiro:** As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

**CAPÍTULO IV  
DO TEMÁRIO**

**Art. 7º-O** Tema central da 17ª Conferência de saúde será "SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL", a ser desenvolvido em 04 eixos temáticos.

**Parágrafo primeiro:** Os eixos Temáticos serão:

- I- "VIVER COM SAÚDE É DIREITO DE TODOS E GARANTE A DEMOCRACIA AOS USUÁRIOS DO SUS";
- II- "GARANTIR O FINANCIAMENTO PARA UMA SAÚDE DE QUALIDADE";
- III- "DEFENDER A VIDA E A SAÚDE DA POPULAÇÃO É O MAIOR DESAFIO DO SUS";
- IV- "CUIDAR DO POVO É CRIAR UM MODELO EFICAZ DE ATENÇÃO E GESTÃO NA SAÚDE PÚBLICA".

**Parágrafo segundo:** O documento orientador será elaborado pela comissão organizadora, com base no eixo principal e eixos temáticos da 17ª Conferência Municipal de Saúde.

**Parágrafo terceiro:** Os eixos Temáticos poderão sofrer ajustes, respeitando o debate acumulado pelo Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua.

**CAPÍTULO V  
DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Art. 9º-A** 17ª Conferência Municipal de Saúde estará sob responsabilidade e condução da comissão organizadora, que é composta por 04 (quatro) Conselheiros Municipais de Saúde.

**CAPÍTULO VI  
DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO**

**Art. 10º-**À comissão organizadora compete:

- I. Promover, coordenar e supervisionar a 17ª Conferência Municipal de Saúde, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, apresentando as propostas para as deliberações do Conselho Municipal de Saúde;
- II. Acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e do orçamento da 17ª Conferência Municipal de Saúde;
- III. Propiciar, buscar e promover as condições de acessibilidade e da infraestrutura necessária para a realização do evento.

**CAPÍTULO VII  
DA PROGRAMAÇÃO**

**Art. 11º-A** Conferência de Saúde terá a seguinte programação:

- 08h00min as 9h00min – CREDENCIAMENTO
- 09h00min as 9h30min – ABERTURA
- 09h30min as 10h00min – LEITURA DO REGIMENTO INTERNO
- 10h00min as 11h00min – PALESTRA MAGMA
- 11h00min as 11h30min – CONSTRUÇÃO DE PROPOSTAS
- 11h30min as 12h30min – DEFESA DAS PROPOSTAS
- 12h30min as 13h30min – ALMOÇO
- 13h30min as 14h00min – ELEIÇÃO DE DELEGADOS PARA ETAPA ESTADUAL

**CAPÍTULO VIII  
DOS PARTICIPANTES**

**Art. 12º-** Poderão se inscrever para participar do evento, pessoas maiores de 18 anos, interessadas na formulação da Política municipal de saúde e no fortalecimento das ações de promoção e proteção, na condição de:

- I. Delegado (a), desde que devidamente credenciado com direito a voz e voto;
- II. Ouvintes, com direito a voz;

**Parágrafo único:** O número total de vagas para compor a delegação de Ananindeua para a etapa estadual será de 12 delegados (titulares e suplentes), distribuídos com critérios de paridade entre os 03 (três) segmentos.

- i. Poderá concorrer a uma vaga para etapa estadual, o delegado que tiver no mínimo 70% de participação na etapa municipal;
- ii. Representantes da Sociedade civil, trabalhadores e usuários, que foram notificados pelo Conselho de Saúde de Ananindeua ou pela Justiça, para devolver as diárias que não foram usadas para viagens em capacitação, não poderão concorrer a uma vaga para representar o município de Ananindeua na etapa estadual;
- iii. Os participantes com deficiência e/ou patologia deverão fazer o registro na ficha de inscrição, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação e, caso tenha necessidade de acompanhamento, o Delegado deverá provar mediante laudo médico.

**CAPÍTULO IX  
DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**Art. 14º-** As despesas com organização geral, para realização do evento, caberão a dotação orçamentária consignada pela Secretaria de Saúde de Ananindeua.

**CAPÍTULO X  
DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS**

**Art. 15º-** São Instâncias de decisão da 17ª Conferência de Saúde de Ananindeua:

- I- Construção de Propostas;
- II- Plenária final;
- III- Processo eleitoral para a escolha dos delegados para a etapa Estadual.

**Parágrafo primeiro:** As propostas serão realizadas simultaneamente para discutir e votar os conteúdos.

**Parágrafo segundo:** A plenária final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar e priorizar propostas, provenientes dos debates, bem como as moções.

**Art. 16º-** O Relatório final da 17ª Conferência de Saúde de Ananindeua conterà as propostas aprovadas na Plenária, os delegados eleitos e as moções aprovadas na Plenária Final.

Dayane da Silva Lima  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

### ERRATA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, publicado no DOM edição extra de 1º de janeiro de 2021, reconhece a dívida no valor de R\$ 5.164,00 (Cinco Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais), Fatura nº 003805, junto a empresa LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 17.811.328/0001-90, referente a Locação de equipamentos de informática, com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e garantia de substituição do equipamento, que atendeu as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, por meio do Contrato Administrativo nº 016.2022.PMA.SEMUTRAN.

Informo que, a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício de 2025, e não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação e pagamento.

**ONDE SE LÊ:**

R\$ 5.164,00 (Cinco mil, cento e sessenta e quatro reais).

**LEIA-SE:**

R\$ 5.164,80 (Cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Ananindeua/PA, 13 de maio de 2026.

**THALLES COSTA BELO**

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
Prefeitura Municipal de Ananindeua

Informo que, a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício (2025), e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

**ONDE LÊ-SE:**

R\$ 441.270,41 (Quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta reais e quarenta e um centavos)

**LEIA-SE:**

R\$ 24.943,41 (Vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

Ananindeua/PA, 13 de maio de 2026.

**THALLES COSTA BELO**

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
Prefeitura Municipal de Ananindeua

### ERRATA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, publicado no DOM edição extra de 1º de Janeiro de 2021, reconhece a dívida no valor de R\$ R\$ 4.340,00 (Quatro Mil e Trezentos e Quarenta Reais), referente a NF: 202500000000038, junto à empresa JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.260.585/0001-35, referente à Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Refrigeração do Tipo SPLIT, Refrigeradores e Bebedouros, incluindo o Fornecimento de Peças, inclusive Compressores, no mês de maio de 2025, conforme contrato nº 024.2021.PMA.SEMUTRAN, que atendeu as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Informo que, a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício (2025), e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação e pagamento.

**ONDE SE LÊ:**

no mês de maio/2025.

**LEIA-SE:**

no mês de junho/2025.

Ananindeua/PA, 13 de maio de 2026.

**THALLES COSTA BELO**

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
Prefeitura Municipal de Ananindeua

### ERRATA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, publicado no DOM edição extra de 1º de Janeiro de 2021, reconhece a dívida no valor de R\$ 441.270,41 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta reais e quarenta e um centavos), referente a Fatura nº 202500000000009, junto à empresa SINATECH TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº. 45.431.393/0001-26. na prestação de serviços de sinalização viária horizontal e vertical, em atendimento às demandas do município de Ananindeua/PA, no período de no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, conforme contrato nº 001.2025.PMA.SEMUTRAN, que atendeu as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.